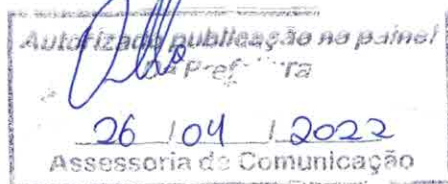




RESOLUÇÃO-CME Nº. 17, DE 08 DE ABRIL DE 2022.



Aprova o Projeto Pedagógico –
Monitoria Reaprendendo, Aprendendo e
Ensinando Matemática.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os preceitos emanados da alínea “b” do Inciso II do Artigo 31 da Lei Nº. 637, de 25 de fevereiro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar na íntegra o Projeto Pedagógico – Monitoria Reaprendendo, Aprendendo e Ensinando Matemática, conforme o modelo apresentado em plenário nesta data.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 08 de abril de 2022.


Eliete da Silva Nascimento Cruz
Presidente



Analêda Martins da Silva
Maria Cristina de Souza
Maria José Alves Sobrinho
Silas de Souza Brito

Ermirene Souza Bispo
Maria Eunice Alves Ferreira
Manoel Rodrigues de Sousa
Uivani Carvalho de Melo